

## AVISO

### Processo Eleitoral dos Representantes do Pessoal Docente

1 — A designação da mesa da assembleia de voto, com representantes das listas candidatas, decorrerá no dia 18 de outubro.

2 — A votação decorrerá no dia 30 de outubro, entre as 9 h e as 17 h, em duas assembleias/secções de voto: na sala de professores da Escola Básica Tecnopolis e na biblioteca da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas.

3 — Os representantes do pessoal docente são eleitos por todos os docentes e formadores em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

4 — O pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico vota na assembleia/secção de voto da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas.

5 — O pessoal docente dos restantes ciclos vota na assembleia/secção de voto da escola em que presta serviço ou predominantemente serviço.

6 — O sufrágio é secreto e presencial, mediante o reconhecimento pela mesa eleitoral, da identidade do eleitor:

a) O eleitor apresenta-se perante a mesa com o cartão eletrónico do agrupamento;

b) Na falta do cartão eletrónico a identificação do eleitor faz-se por meio de qualquer outro documento oficial que contenha fotografia atualizada ou ainda por reconhecimento unânime dos membros da mesa.

7 — A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

8 — O resultado da eleição será publicitado no placar junto da secretaria da escola sede e página eletrónica do agrupamento, [www.aejd.pt](http://www.aejd.pt), no prazo máximo de 3 dias úteis após o escrutínio.

2 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Augusto Dias Lopes*